



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNP.J: 06.076.510/0001-29

CONVOCAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 009/2023 EDITAL Nº 008/2024

Maria Aparecida De Moraes, Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.702/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, para apresentar os documentos para possível contratação, <u>MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VAGAS TEMPORÁRIAS</u>, nos termos da Lei nº 4.025/2021, alterada pela Lei nº 4.320/2023:

• 9 (Nove) <u>Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</u> - (7 Ampla e 2 PPI):

Clas.	Candidato	Nota Final
69	Simone Da Silva Desiderato (Convocada na PPI)	PPI
70	Fabiana Aparecida Nunes Rodrigues (Convocada na PPI)	PPI
71	Jacquelline Barbosa De Araujo	75
72	Jéssica Castilho Medeiras	75
73	Marcela Aram Munhoz Aron	75
74	Thaís Benigno Da Silva (Convocada na PPI)	PPI
75	Lucélia De Fátima Ribeiro Gualberto	75
76	Mara Regina Pereira	75
77	Kelly Angelina Dedoné De Freitas(Convocada na PPI)	PPI
78	Mariana Ferreira Lério Mendes	75
79	Ana Flavia De Oliveira	75
19	Maria Do Carmo Moreira Dias De Souza – PPI	70
20	Cristina Aparecida Da Silva Oliveira - PPI	69

• 1 (Um) **Professor de Espanhol** - (1 – Ampla):

Clas.	Candidato	Nota Final
3	Taysa Dinis de Assis	98





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNP.J: 06.076.510/0001-29

II – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Original e cópia)

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade R.G.;
- b) Fotocópia do C.P.F.;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social C.T.P.S.; (original e cópia)
- g) Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- h) Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 02 Foto 3 x 4 recente;
- k) Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matricula;
- 1) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, **agendado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (aguardar agendamento)**.
- o) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documentos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
- q) Declaração de não acumulo de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Anexo).
- r) Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco/AS, de Bandeirantes/PR.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNP.J: 06.076.510/0001-29

- a) Os candidatos devem apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito rua Edelina Meneghel Rando, 1365, nesta, impreterivelmente entre os dias 15/02/2024 à 16/02/2024 das 8h às 11h e 13h30 às 16h30.
- b) O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, será considerado como desistente.
- c) O ato de convocação não garante ao candidato a abertura de contrato, uma vez que a contratação, ocorrera, <u>EXCLUSIVAMENTE</u>, disponibilidade de vagas temporárias. Podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo a critério da administração ou insuficiência do contratado.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado no original)

Maria Aparecida de Moraes

Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNP.J: 06.076.510/0001-29

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO portador (a) do CPF _______ e do RG ______, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. () Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _______(a) , onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa. (Somente em caso de outro trabalho) DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal de Contas do estado do Paraná qualquer alteração nas condições acima informadas. Bandeirantes, Estado do Paraná, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 06.076.510/0001-29